

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023.

“CONCEDE COMENDA MÉRITO ESPORTIVO “NIVALDO UMBERTO DA SILVA”, CONFORME LEI MUNICIPAL 4.604/21”.

A Câmara Municipal de Coromandel/MG, por seus Vereadores aprova, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Mérito Esportivo “Nivaldo Umberto da Silva”, a saber:

I – ÉVERSON CICCARINI - VEVÉ, indicação do Vereador Wagner Vieira Ignácio.

Parágrafo Único - Faz parte integrante deste Projeto de Decreto cópia do Currículo Vitae do agraciado constante do caput.

Art. 2º - A homenagem de que trata este Decreto Legislativo será prestada mediante a concessão de uma condecoração de medalha, acompanhada de Diploma, a ser conferida em Cerimônia Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coromandel, 11 de abril de 2023.

Karina Silva dos Santos Oliveira
Rodrigo Soares Rosa
Guilhemar Honorato Pereira

Presidente da Câmara
Vice-Presidente
Secretário

Karina Silva dos Santos Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA